

Ofício 363/2024-GAB/SMS-ON

Ourilândia do Norte, 24 de Julho de 2024.

Ao Ilmo Sr.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nesta

Pedido: Solicitação de Prorrogação de vigência contratual nº 0345/2023/SMS, Dispensa de Licitação nº 0021/2023.

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente **SOLICITAR O 1º TERMO ADITIVO** contratual nº 0345/2023, da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS- Empresa especializada na prestação de serviços de seguro de veículos, motociclistas e motonetas.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a referida é prestadora de serviços de seguro de veículos, motociclistas e motonetas da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando maior seguridade aos veículos no qual estão diariamente em viagens transferindo pacientes do município para outros municípios onde há Hospital de Alta e Média Complexidade, bem como prestam serviços no próprio município em modo geral.

Portanto, com o objetivo de dar continuidade aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos que seja providenciado o **Primeiro Termo Aditivo**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, por se tratar de serviços contínuos, conforme cláusula decima segunda do contrato que permite a prorrogação por período igual, permanecendo o mesmo valor contratual.

Informamos que o recurso financeiro para cobertura das despesas relativas das atividades consignadas no objeto do presente aditivo continuará com a seguinte Classificação Orçamentária:

10.301.0003.2060.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA



Diante o exposto, solicitamos a prorrogação contratual.

Cordialmente

DANIELA
DAYRELL DE
QUEIROZ:05717
338678

Assinado de forma
digital por DANIELA
DAYRELL DE
QUEIROZ:05717338678
Dados: 2024.07.24
09:30:23 -03'00'

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 352/PMON-GAB/2024